



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

**Projeto de Decreto Legislativo n. 027/2022** que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Senhora BRUNA MUNIZ LOPES, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Ver. Bessa

### PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa que, no inciso III do art. 158, dispõe visarem os Projetos de Decreto Legislativo à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas, tais como medalhas e títulos honoríficos.

Há, ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata da concessão de honorarias, estando a propositura, portanto, em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico Municipal.

No que diz respeito ao mérito, a concessão da honraria a senhora Bruna Muniz Lopes é um justo reconhecimento pelas conquistas adquiridas no âmbito da sua área de formação, sendo uma das pioneiras do segmento em nosso município.

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável.**

Manaus, 20 de setembro de 2022.

**Ver. Caio André (PSC)**  
Relator